



MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

Distribuição de Juros sobre o Capital Próprio

Nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Companhia") vem ao público comunicar que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada nesta data, deliberou a distribuição de juros sobre o capital próprio, no montante bruto de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), correspondente a R\$ 0,11776639042 por ação, sujeito à retenção de 15% de imposto de renda na fonte, exceto para acionistas que comprovadamente não estiverem sujeitos à incidência do tributo, na forma da legislação aplicável. Tal montante encontra suporte nas demonstrações financeiras da Companhia levantadas em 30 de novembro de 2018. O pagamento será realizado aos acionistas até 31 de maio de 2019.

Farão jus ao recebimento de juros sobre o capital próprio os acionistas inscritos nos registros da Companhia em 28 de dezembro de 2018. As ações da Companhia serão negociadas "*ex juros*" a partir de 02 de janeiro de 2019.

Os juros sobre o capital próprio serão imputados, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária, ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2018, pelo seu valor líquido.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2018.

Armando d'Almeida Neto

Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores